



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
		Aprovado em _____ / _____ /2025 _____ / _____ /2025
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LED, E REVITALIZAÇÃO, DA AREA VERDE, SITUADA NA RUA SINDICALISTA MARIA EDNALVA BEZERRA DE LIMA, NO BAIRRO DA RAMADINHA I, CONJUNTO JOÃO PAULO SEGUNDO.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, a implantação de **ILUMINAÇÃO EM LED**, e **REVITALIZAÇÃO**, em toda extensão da **AREA VERDE**, situada na Rua **SINDICALISTA MARIA EDNALVA BEZERRA DE LIMA**, no Bairro da **RAMADINHA I, CONJUNTO JOÃO PAULO SEGUNDO**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, que se deparam com a falta de iluminação ineficiente, deficitária, que deixam os residentes receosos com o risco de ocorrências de assaltos, em decorrência da inexistência de luminosidade, desta feita, tornando-se propício para a ação de meliantes.

Considerando ainda, que os moradores da mencionada comunidade relatam que a localidade trata-se de uma Area Verde, revitalizada pela população, com o crivo da Prefeitura, onde foi feito o parque, área de lazer, para crianças e moradores, a Prefeitura colocou placas . e os vândalos quebraram, desta feita atendendo as reivindicações da população, venho por intermédio deste, requer da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria Municipal de Obras, a implantação da iluminação em led, com a maior brevidade possível no supracitado logradouro pelos motivos expostos.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo, da mais lídima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de novembro de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

